

**PORTARIA COREN-RJ N º 848/2017**

*Designar os funcionários José de Lima Junior e Alex Santos para fiscalizarem o contrato para acompanhamento e recorte de Diários Oficiais (PAD 358/2016).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 056/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 04/09/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para o contrato para acompanhamento e recorte de Diários Oficiais, conforme autos do processo administrativo 358/2016 com as empresas Advice Brasil, os funcionários **José de Lima Junior e Alex Santos**.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147





**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
COREN/RJ nº 9.719

**Danielle Bessler**

Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ nº 158.147